D E C R E T O . . . . . .Nº 15/67

SÚMULA - Exonera professoras municipais nomeadas pelo Decreto nº 10/67.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o Govêrno do Estado do Paraná, conforme Decretos / nºs 4.402 e 4.403, publicados no Diário Oficial nº 12 de 14/3/67, nomeou professoras para o Magistério Público do Estado;

CONSIDERANDO, que entre as nomeadas encontram-se professoras pertencentes ao magistério público municipal,

D E C R E T A:

ART. 1º - Ficam exoneradas, a partir do dia quinze do mês corrente, do quadro de professores do magistério municipal as seguintes professoras: MARINA PRAXEDES DE CARVALHO, / TEREZINHA BATISTA VEIGA, EVALDINA RODRIGUES, CIRENE GASPAR, EUNICE PEREIRA, MARIA SOFIA ILHATI e NEURA DE PAULA XAVIER, nomeadas pelo Decreto nº 10/67.

ART. 2º - Êste decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as dicposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 29 de março de 1.967

MILTON LUIZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL